

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014
EXTRATO DO TERMO CIRCUNSTANCIADO DE REVOGAÇÃO

A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório, Sr. Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, com respaldo legal no **artigo 49, caput**, da **Lei Federal nº 8.666/93** e ulteriores alterações, **REVOGA** a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2014**, do Tipo "**Menor Preço por Item**", objetivando, resumidamente, a **Aquisição de Servidores, Nobreaks, Racks e Switchs, para a Vigilância Epidemiológica, Departamento Municipal de Educação e Cultura, Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST e para a Prefeitura Municipal de Bebedouro**, tendo em vista a manifestação do **Responsável** pela **Divisão de Informática**, no qual **solicita** a revogação do citado processo licitatório para melhor adequação do objeto licitado, bem como, amparado no **parecer** emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, que assim se manifestou: “ (...) *No presente caso, ficou demonstrado pelo ofício do responsável pela Divisão de Informática que no edital, não foram solicitados todos os serviços e ferramentas necessários para um funcionamento perfeito dos servidores. Sendo que, a não adequação do edital ensejaria em uma má prestação de serviço, por isso a Revogação é a maneira correta para a melhor adequação do edital e do objeto*”. Isto posto, ordeno a publicação dessa revogação na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial: www.bebedouro.sp.gov.br, concedendo às empresas, a partir da data da publicação do extrato de revogação desta licitação, prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos e em cumprimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra “c”, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Por fim, em atendimento ao parágrafo 5º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações, coloque-se os autos do processo licitatório com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura, situado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, nesta cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo.

Bebedouro/SP., 07 de abril de 2014.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal